



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -
EMAP**

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2014-EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP** torna público aos interessados que a impugnação apresentada pela empresa **OCIDENTAL SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA**, ao Edital da Concorrência nº 003/2014-EMAP foi julgada improcedente pelo Presidente da EMAP, conforme informação da Comissão Setorial de Licitação – CSL, constante do Processo Administrativo nº 0942/2010 - EMAP, de 28.05.2010 e divulgada no sítio www.emap.ma.gov.br no link EMAP>transparência>Licitações.

São Luís-MA., 16 de Outubro de 2014

João Luís Diniz Nogueira
Substituto da Presidente da CSL/EMAP